



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA
DETRAN/SC

PORTARIA Nº **1491/DETRAN/GEHAC**, Florianópolis, 24/10/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012 do CONTRAN, na Portaria 452/DETRAN/ASJUR/2018 e no teor do processo SGPE DETRAN 151310/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Auredy Antonio Sella Aguiar – CRM 4037, Marcos Antonio Machado de Farias – CRM 1381 e Marlei Luiz Perdoncini – CRM 1070 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do condutor **Angelo Wolnei Canani**, em Curitiba/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sandra Mara Pereira
Diretora do Detran/SC